



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3031 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e alterações posteriores, e

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público,

R E S O L V E:

I – É CONCEDIDO o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos seguintes Servidores Públicos Municipais, atingindo cada um, o seguinte percentual:

	<u>Percentual</u>	<u>Percentual Total</u>
Adriane Cristina R. Lammel	01%	06%
Alan Sergio Piazza	01%	24%
Alveni de Lourdes dos S. Silveira	01%	02%
Carla Ivonete Rohr de Vargas	01%	05%
Catiane Bariviera Vincinguerra	01%	05%
Cristiane Cescon Moi Furini	01%	06%
Deisi Colombo	01%	02%
Francine Gentilini	01%	06%
Gilberto Luiz A. Feldens	01%	24%
Graziela Toazza de Marco	01%	02%
Ivania Terezinha C. Signori	01%	06%
Jaclei Zanchin	01%	02%
Julia Favretto	01%	02%
Luciana I. Bernardi Rodrigues	01%	06%
Maria Isabel Bravosi	01%	24%
Micheli Fatima S. Agostini	01%	06%
Micheli Zandoná	01%	05%
Milton Corso	01%	37%
Silvia Neuhaus Lufrafka	01%	05%
Suelen Cristina. Zanetti	01%	06%
Tais Vargas Begnini	01%	06%
Tatiele Almeida Schmitt Willig	01%	02%
Vera Regina Rossatto Rizzi	01%	02%
Viviane Nardini	01%	06%

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 01 de fevereiro de 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra